



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 203/2019

“Dispõe sobre a Constituição da Junta Médica Oficial.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e a Lei Complementar nº 230/2018;

CONSIDERANDO o contrato administrativo nº 2018SECAD153, em conformidade com o processo interno nº 62.649/2018 e o disposto no edital de licitação na modalidade pregão presencial nº 96/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR como Junta Médica Oficial a empresa Diego T. Lima Assessoria em Segurança do Trabalho EPP – Super Seg.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de fevereiro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito